



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a denominação de “Terminal Aparecidinha - José Pereira Neto” a um Terminal de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “TERMINAL APARECIDINHA – JOSÉ PEREIRA NETO” ao Terminal de Transferência situado na Rua do Terço, Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1941/2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de julho de 2021.

CRISTIANO PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

JOSÉ PEREIRA NETO nasceu no dia 19 de janeiro de 1941, na cidade de Poço da Cruz, Pernambuco, Filho de João Pereira de Sá e Blandina Maria de Sá, foi primogênito de 8 irmãos, tendo recebido este nome em homenagem ao seu avô. Casou-se em Itatingui, Bahia em 12 de março de 1963, com Arinalva Farias Pereira (natural de Urucuca, Bahia). Dessa duradoura união, tiveram 14 filhos, Luciano Farias Pereira (19/03/1980), Lúcio Farias Pereira (18/08/1981), Michele Farias Pereira (21/01/1983), Elisângela Farias Pereira dos Santos (04/06/1973), Eliana Farias Pereira Nunes (30/07/1965), Marcelo Farias Pereira (11/09/1974), Ademir Farias Pereira (26/03/1971), João Carlos Pereira (27/10/1968), Elisabeth Farias Pereira de Rossi (01/06/1964), Simone Farias Pereira (03/04/1977), Elaine Farias Pereira (01/05/1972), Roberto Farias Pereira (09/01/1976), José Pereira Filho (19/11/1976), Gilson Farias Pereira (10/10/1979) tendo seu primogênito nascido na Bahia e carregou o nome em homenagem ao pai: José Pereira Filho. Alguns de seus filhos nasceram na cidade de São Paulo, e outros na cidade de Sorocaba. José conheceu a cidade de Sorocaba por conta de trabalhos que desenvolvia como mecânico. Por volta dos anos 70, Sorocaba foi a cidade escolhida para viver e onde trabalhou como mecânico de maquinários pesados e tanque de guerra, sendo seu trabalho muito importante para a cidade. Entre algumas moradas de aluguel, fixou residência na zona rural de Aparecidinha, onde morou por 7 anos com esposa e filhos. Até que com muito esforço e trabalho, conseguiu comprar um terreno no bairro Aparecidinha, construindo sua casa própria na Rua Benedito de Oliveira, nº 101. Em 1981, mudou-se para a primeira casa de laje do bairro Aparecidinha. Como o bairro era muito afastado do centro da cidade, José Pereira Neto, mais conhecido como Seu Catu (apelido do qual era chamado no bairro), socorria os moradores do bairro levando-os até o hospital quando necessário, ficou muito conhecido no local por sua generosidade. Foi um pai rígido, porém, não media esforços para ajudar os filhos. Era muito amado pelos seus 24 netos e 1 bisneta, e com certeza seria pelos 3 netos e 2 bisnetos que nasceram após sua morte. José Pereira Neto, faleceu no dia 17 de outubro de 2016, aos 75 anos, vítima de um AVC (Acidente Vascular Cerebral). E até hoje é



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

lembrado com muito carinho e saudade por todos os familiares e amigos, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação.

Sorocaba, 12 de julho de 2021.

CRISTIANO PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ PEREIRA NETO

MATRÍCULA
115287.01.55.2016.4.00181.122.0078048-63

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 75 anos de idade.
NATALIDADE Poço da Cruz, Estado de Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 50.110.471-9 - SSP / SP	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pai: JOÃO PEREIRA DE SÁ
Mãe: BLANDINA MARIA DE SÁ
End: falecido: na rua Benedito de Oliveira, 101, Aparecidinha, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
dezessete de outubro de dois mil e dezesseis a 01:29 (uma hora e vinte e nove minutos)

DIA	MÊS	ANO
17	10	2016

LOCAL DO FALECIMENTO
na Santa Casa de Misericórdia, em Sorocaba - Estado de São Paulo

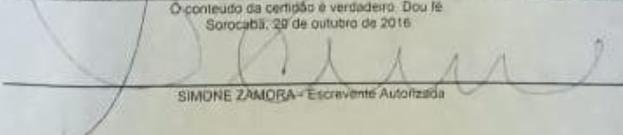
CAUSA DA MORTE
Parte I - insuficiência respiratória, insuficiência renal, insuficiência cardíaca, acidente vascular cerebral isquêmico
Parte II - hipertensão arterial, diabetes melitus.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento no cemitério Aparecidinha desta cidade	DECLARANTE ELIANA FARIAS PEREIRA
---	--

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Gerson Pimenta Sasdelli - CRM nº 42561

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era casado com ARINALVA FARIAS PEREIRA, em Itatingui - Aratoca - BA, aos 12.03.1963. Deixou os filhos: Elizabete- 52 anos, Eliana - 51 anos, João- 47 anos, Ademir- 45 anos, Elaine- 43 anos, Elisângela- 41 anos, Marcelo- 40 anos, Lucio- 37 anos, Simone- 35 anos, Luciano- 34 anos e Micheli- 30 anos de idade e houve 3 filhos pré falecidos: José, Roberto e Gilson. Deixou bens e não deixou testamento --- Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sorocaba, 29 de outubro de 2016.


SIMONE ZAMORA - Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por SIMONE ZAMORA

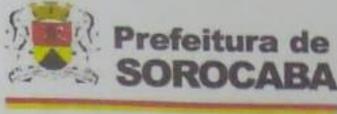
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Odebrecht, 1089 Vila Carvalho
C.E.P. 13060070 - TEL. (15) 3231-1200
EMAIL: cartoriosorocaba@ufes.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

115287-7-AA 000088653



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Mobilidade e
Desenvolvimento Estratégico

SEMOB/ 533

08/06/2021

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Passos
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba

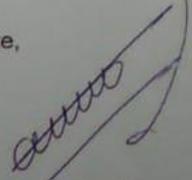
Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Excelência para encaminhar resposta ao pedido formulado no Ofício nº 079/2021, referente à solicitação de reserva do Terminal de Transferência que será construído no Bairro Aparecidinha para nominar.

Em resposta o nobre Vereador, temos a informar que nos aspectos técnicos que envolvem esta pasta, não há óbices na denominação da Área de Transferência da Aparecidinha.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade e Desenv. Estratégico

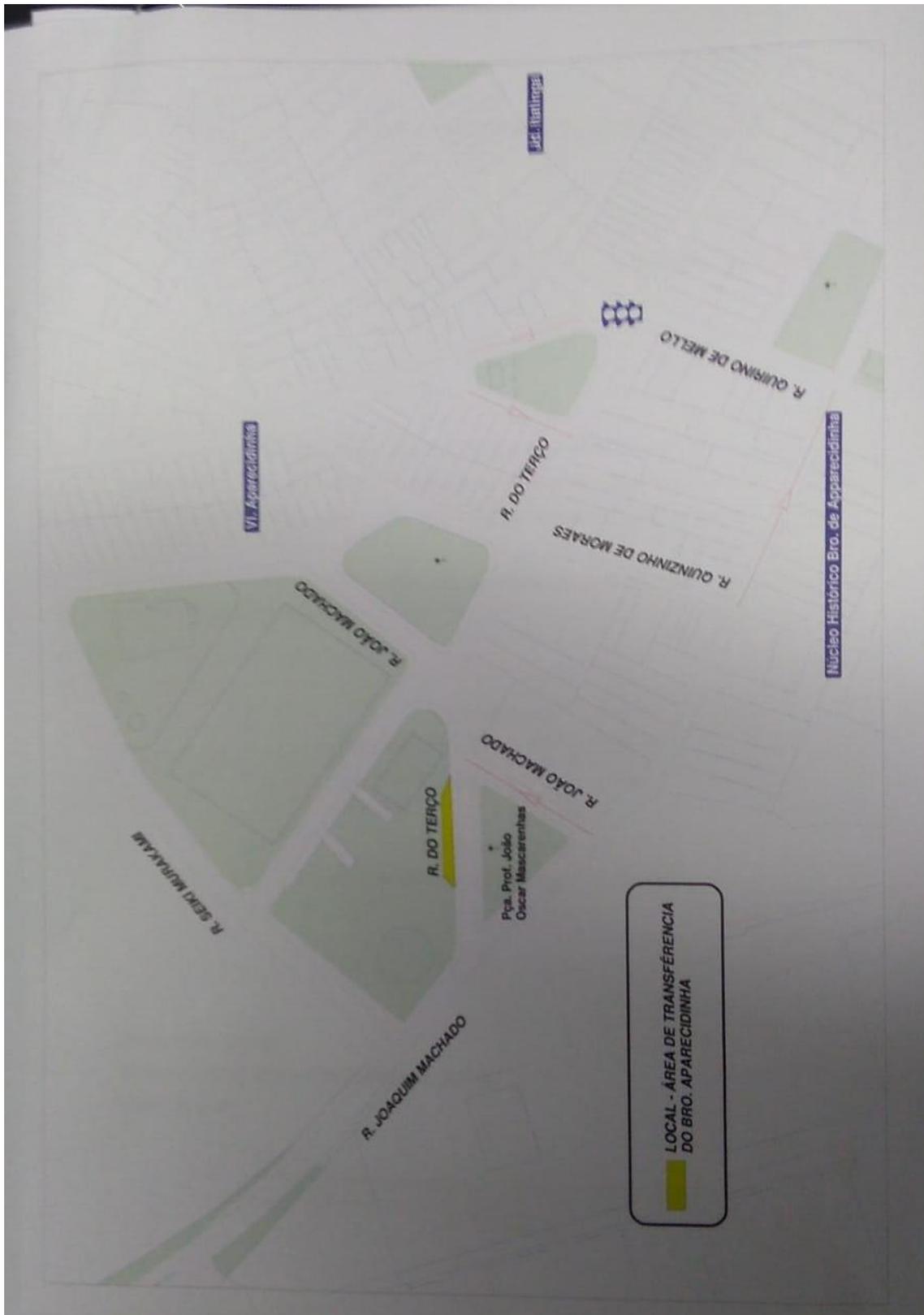
SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO - SEMOB
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel. (18) 3331-5000 - Fax: (18) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Recebi 10/8/21
Cláudia
SERINT



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 50338722021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOSE PEREIRA NETO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOAO PEREIRA DE SA e BLANDINA MARIA DE SA, nascido(a) aos 19/01/1941, natural de POCO DA CRUZ/PE, documento de identificação 50.110.471-9 UNA/BA, CPF 479.301.878-53.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>);
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:58 de 12/07/2021



50338722021